



Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO N°. 66/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurlleti

**Destinatário: Ao Sr. Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Senhoria que seja providenciada a instalação de uma placa de sinalização de quebra-mola no redutor de velocidade localizado na Rua Dr. Arthur Gerhardt, localizada na Sede de Marechal Floriano-ES, em frente à empresa Supergasbras.

Além disso, solicita-se que seja realizado estudo técnico para implementação de medidas que promovam maior segurança aos pedestres que transitam pela via, tendo em vista que motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade e, em muitos casos, chegam a desviar pela calçada de pedestres, colocando em risco a integridade física da população.

A presente solicitação visa atender aos anseios da comunidade e prevenir acidentes em uma área de grande circulação de pessoas e veículos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.


Adriano Domingos Ciurlleti

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 04/08/2025 14:52

Checksum: **8AA1582E74E8B9E33FC5CA45756565B230FF3F22C7FC3E3349501C1AD0A39E83**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.